



Indicação Nº 10168/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, a realização de estudos para estabelecimento de estratégias de identificação, acolhimento e acompanhamento de crianças e adolescentes que assumam responsabilidades de cuidado familiar frequentes ou incompatíveis com sua idade, especialmente quando essas atribuições estiverem prejudicando sua educação, descanso, lazer, convivência social ou desenvolvimento.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, a realização de estudos para estabelecimento de estratégias de identificação, acolhimento e acompanhamento de crianças e adolescentes que assumam responsabilidades de cuidado familiar frequentes ou incompatíveis com sua idade, especialmente quando essas atribuições estiverem prejudicando sua educação, descanso, lazer, convivência social ou desenvolvimento..

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresento esta indicação com o objetivo de proporcionar às unidades escolares orientações para lidar de maneira sensível e adequada com crianças e adolescentes que estejam atravessando um processo de luto.

Indicação Nº 10168/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 - 26/08/2026 13:58 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 954B-MBT2-9MKU-X698



A perda de uma pessoa significativa pode repercutir de diferentes formas na rotina do estudante, podendo ocasionar alterações temporárias de comportamento, concentração, rendimento escolar, frequência, interação social e participação nas atividades.

Sugiro que sejam estabelecidas orientações para que gestores, professores e demais profissionais da unidade escolar saibam realizar um primeiro acolhimento, respeitando a individualidade de cada estudante e evitando que mudanças relacionadas ao período de luto sejam interpretadas automaticamente como indisciplina, desinteresse ou falta de comprometimento escolar.

A proposta poderá contemplar, quando necessário, diálogo reservado com os responsáveis, acompanhamento da adaptação do estudante à rotina escolar e adoção temporária de medidas pedagógicas razoáveis, especialmente em situações em que o sofrimento esteja interferindo significativamente em sua participação nas atividades ou no processo de aprendizagem.

Considero importante também que os profissionais sejam orientados sobre os limites da atuação da escola, de forma que o acolhimento pedagógico não seja confundido com atendimento clínico ou psicológico. Quando forem observados sinais persistentes ou intensos de sofrimento, deverá ser considerada a articulação com os serviços competentes das áreas de Saúde, Assistência Social ou atendimento psicossocial, conforme a necessidade identificada.

Também entendo que o estudante não deve ser pressionado a falar sobre a perda ou participar de homenagens e atividades relacionadas ao ocorrido, devendo ser respeitados seu tempo, sua vontade, sua história familiar e sua maneira particular de vivenciar o luto.

A organização de orientações comuns para a Rede Municipal poderá oferecer maior segurança aos profissionais e contribuir para que crianças e adolescentes encontrem na escola um ambiente de compreensão e continuidade de suas atividades durante um período especialmente delicado.

Diante disso, indico que a Secretaria Municipal de Educação avalie a implantação dessas diretrizes, fortalecendo uma atuação escolar humanizada, articulada e respeitosa diante das situações de luto vivenciadas pelos estudantes.

Indicação Nº 10168/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 - 26/08/2026 13:58 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 954B-MBT2-9MKU-X698



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10168/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/08/2026 - PROTOCOLO 20226/2026 - 26/08/2026 13:58 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraaitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 954B-MBT2-9MKU-X698





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=954BMBT29MKUX698>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 954B-MBT2-9MKU-X698

